

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 483/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o ofício nº 713 de 30/09/2019 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

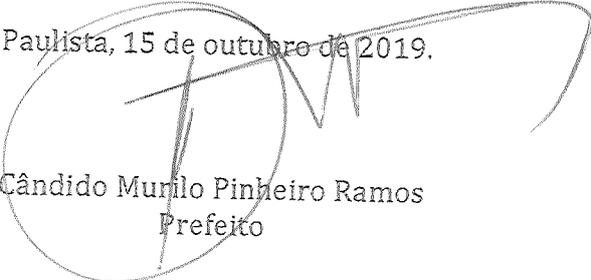
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31/12/2020, o afastamento das servidoras municipais Srª **Maria Elisabete Passos Rego**, portadora do RG. 7.606.893-6 e do CPF. 870.312.138-00, e **Sandy Rodrigues Valério**, portadora do RG. 44.828.114-4 e do CPF. 394.594.088-50 para que continuem prestando serviços junto à 16ª Zona Eleitoral de Atibaia, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo que ocupam.

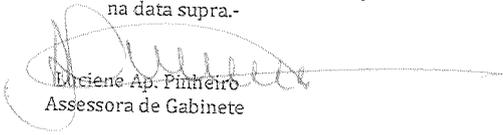
Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 15 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 15 de outubro de 2019.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado por afixação em local próprio,
na data supra.-


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete